



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO ESCRITA Nº 271/2023

AUTOR: CARLOS ANTÔNIO DE LIMA

CO-AUTORES: TODOS OS DEMAIS VEREADORES

Assunto: Encaminhamento de Indicação

EMENTA: Estudo para Criação de Projetos de Inclusão que deem acesso à Cultura e Esportes para pessoas Surdas, Cegas, com Deficiência Intelectual e ou Autismo, neste Município.

Encaminho-vos a Vossa Excelência, conforme *index* abaixo:

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a indicação de Autoria do **Vereador Carlos Antônio de Lima, com co-autoria dos demais vereadores**, apresentada na 54ª Sessão Legislativa Ordinária do 3º Período Legislativo Ordinário, da 7ª Legislatura, realizada em 20.09.23.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do Art. 184 do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Alexandre Augustus Serfiotis**, com cópia à Secretaria Competente, que estude a **Criação de Projetos de Inclusão que deem acesso à Cultura e Esportes para pessoas Surdas, Cegas, com Deficiência Intelectual e ou Autismo, neste Município.**

Por oportuno, aproveito o ensejo para apresentar o protesto de elevada estima e distinta consideração.

Porto Real, 20 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

Renan Márcio de Jesus Silva
Presidente

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320031003400330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

